



- EDITAL Nº. 137/2022 -

**INDEFERE RECURSO - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 121/2022.**

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o apurado pela Comissão Executiva de Seleção Pública, nomeada por Portaria específica e, de conformidade com o Edital Nº. 121/2022.

Art. 1º. DIVULGA a decisão da Comissão Executiva, a qual **INDEFERE** o recurso interposto pelo candidato, conforme segue;

Nº Inscrição:	Nome do Candidato:
008/2022	Eigom de Melo Ferraz

Passo do Sobrado, 12 de maio de 2022.

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOÃO ALTAIR KROTH
Secretário Municipal de Administração/Ass.Jurídicos